PORTARIA Nº 137, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 211,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal, **KATIELI GONÇALVES STROM**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de cento e vinte dias, a contar de 06 de outubro.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2018.

José Luiz Camargo de Moura Prefeito

Agliberto Souza Raymundo Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se